



PROJETO DE LEI Nº /2026

*Denomina de **Professora e Parteira Elvira de Athayde Aquino** a Maternidade Regional em construção no Município de Amargosa.*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica Denominada de Professora e Parteira Elvira de Athayde Aquino a Maternidade Regional, em construção, no Município de Amargosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026

PAULO CÂMARA

DEPUTADO ESTADUAL





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Senhora Elvira de Athayde Aquino (in memoriam), cidadã amargosense de notável dedicação à comunidade, que exerceu com zelo e compromisso as funções de parteira, professora e vereadora no Município de Amargosa – Bahia.

Nascida em 3 de dezembro de 1906, Elvira de Athayde Aquino, carinhosamente conhecida como Professora Virinha construiu uma trajetória marcada pelo serviço ao próximo, pela defesa da dignidade humana e pelo amor à sua terra. Faleceu em 27 de outubro de 1999, aos 92 anos, deixando um legado profundamente enraizado na memória e na gratidão do povo amargosense.

Ao longo de sua vida, dedicou-se ao cuidado com mães e crianças, realizando inúmeros partos com competência, sensibilidade e amor, em uma época em que o acesso à saúde era extremamente limitado. Como parteira, foi referência de acolhimento, segurança e humanidade; como professora, contribuiu para a formação de gerações, transmitindo valores, conhecimento e esperança; e, como vereadora, demonstrou compromisso inequívoco com o bem-estar social e o desenvolvimento do município.

Sua trajetória é tão representativa que o Município de Amargosa, por meio da Lei Ordinária nº 117/2000, atribuiu seu nome à antiga Praça Quebra Viola, atualmente denominada Praça Profª Elvira de Athayde Aquino, como forma de reconhecimento público pela relevância de sua atuação.

Nada mais justo, portanto, do que perpetuar seu nome em uma obra de tamanha importância para o povo de Amargosa — a Maternidade Regional, símbolo de vida, acolhimento e esperança. A escolha deste equipamento público reforça o elo simbólico entre a história da homenageada e a missão que desempenhou durante toda a sua vida: cuidar das mães, das crianças e das famílias da nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026

PAULO CÂMARA

DEPUTADO ESTADUAL



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SA BITTENCOURT CAMARA** em **22/04/2026 12:41**

Checksum: **BAA85C2CB8190961FFF3E8D96840D8D080948FABBDFC08EEDDC3CA28DE103C74**

